

RUA REV. ISRAEL VIEIRA FERREIRA



LEI N.º 2495, DE 16 DE MAIO DE 1961
DÁ O NOME DE REV. ISRAEL VIEIRA FERREIRA A UMA
RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Rev. Israel Vieira Ferreira a Via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Pacaembú, que tem início na Rua Antônio Nunes dos Santos e termina na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente